



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 400ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, EM 18 DE MARÇO DE 2021. Presidente: EDSON DE OLIVEIRA EDINHO FERRAMENTA CUNHA Às 9h25min reúnem-se através da plataforma: Zoom <https://us02web.zoom.us/j/88493911266?pwd=RTd4U3lvUGlmS0kzOUZja2xaSkNMdz09> em plenária Ordinária do Conselho Estadual do Direito da Criança e Adolescente – CEDCA/MG, doravante identificado CEDCA/MG, os(as) conselheiros(as) Governamentais -TITULARES: **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Direitos Humanos (SEDESE/SUBDH)**, Eliane Quaresma Caldeira de Araújo; **Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)**, Ricardo Augusto Zadra; **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**, Bernardo Pinto Coelho Naves; **Secretaria de Estado Trabalho e Desenvolvimento Social/SUBAS**, Paula Cristina Vieira; **Secretaria de Estado de Saúde (SES)**, Priscila de Faria Pereira; **Sociedade Civil - TITULARES: Associação Amigos do Bugre**, Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha; **Associação 04 de Agosto - Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania das Crianças e Itinerantes Associação 04 de agosto**, Patrícia Azevedo Alves; **SUPLENTE: Associação Beneficente ÁGAPE (ABA) - Coronel Fabriciano**, Hudson Roberto Lino; **Axé Criança – Juiz de Fora**, Claudinei dos Santos Lima; **Rede Cidadã**, Vera Inês Terêncio Rodrigues; **Inspetoria São João Bosco/BH**, Carolina Neves de Oliveira ; **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: Secretaria de Estado da Educação**, Rosely Lúcia de Lima; **Cais - Casa de Arte e Inclusão Social**, Jefferson Silva Paulino; **Polícia Civil/MG**, Elenice Cristine Basta Ferreira; **CONVIDADOS: Secretaria Executiva do Cedca**, Christiane Machado, Luciana Fortunato e Maria de Lourdes Requeijo; **Tribunal de Contas Estado Minas Gerais** Janaina de Andrade Evangelista/Andressa; **Caritas - M. Claros** Luciana Canela/Simone Mota; **Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes** Corinne Lopes ; **Polo de Evolução Medidas Socioeducavas – PEMSE**, Edna Souza ; **Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor – CEVAM** ,Dr. Ananias Cevam ; **Juliana Cordeiro** Coordenadora da Casa de Direitos Humanos ; **Operador de Gravação**, áudio, som, internet, zoom , Wallison Francisco .O **PRESIDENTE** da Diretoria Executiva do CEDCA, **EDSON DE OLIVEIRA EDINHO FERRAMENTA CUNHA**, representante da **Associação Amigos do Bugre**, declara aberta a sessão plenária ordinária e o secretário geral, **RICARDO ZADRA**, representante da **SEF**, prossegue com a chamada dos conselheiros, verificando a presença de 11 representantes, entre titulares e suplentes, do governo e da sociedade civil, comprovando o quórum necessário para dar início à sessão plenária ordinária. O **PRESIDENTE** lê a convocação com os itens de pauta que, após deliberação e aprovação por unanimidade entre os conselheiros, segue com a seguinte ordem :1 - Verificação do Quórum; 2 - Aprovação da Pauta; 3 - Discussão e aprovação de Atas Anteriores;4 - Relatos e pareceres das Comissões Temáticas; 5 - Deliberação de data definitiva para apreciação e deliberação da Reformulação proposta para a Resolução nº 46/2012; 6 – Leitura e Deliberação a respeito do Manifesto sobre Redução da Maioridade Penal; 7 - Informes. Concluídos os itens 1 e 2 da pauta, passa-se para a discussão do **Item 3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA REFERENTE À REUNIÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**: A ata é aprovada por 10 votos favoráveis entre os conselheiros que estavam presentes na reunião do dia 18/12/2020. Concluído o item 3 da pauta, passa-se para a discussão do **Item 4 – RELATOS E PARECERES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS**: O **PRESIDENTE** informa que o Regimento Interno estabelece que toda comissão deve ter um coordenador e um relator, e solicita que o relator da **COMISSÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (CMS)** apresente o relatório da reunião realizada. **BERNARDO PINTO COELHO NAVES**, representante da **SUASE/SEJUSP**, informa que a Comissão já realizou duas reuniões. Prossegue com a leitura do relatório e esclarece que a **CMS** concluiu que é necessário realizar uma revisão completa da Resolução nº 46/2012, que dispõe sobre a inscrição de programas de atendimento

socioeducativo de privação e restrição de liberdade e dá outras providências. Por fim, informa que o MPMG participou da primeira reunião realizada pela Comissão. Passa-se ao relato da **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): PRISCILA DE FARIA PEREIRA, representante da SES**, realiza a leitura do relatório da Comissão e informa que a reunião da CPP foi realizada em: 16/03/2021, tendo como conselheiras presentes Alessandra Martins Lara de Rezende (SEDESE), Carolina Neves dos Santos (Insperoria São João Bosco) e Priscila de Faria Pereira (SES), bem como a servidora Luciana Fortunato (Secretaria Executiva do CEDCA). Esclarece que Elenice Cristine Batista Ferreira (PCMG) e Paula Cristina Vieira (SEDESE) justificaram suas ausências. Pontua que a comissão realizou as seguintes discussões: **1 – Coordenação da Comissão**: pontua que não foi possível realizar a escolha de nova coordenação e que será verificado com as outras componentes da comissão a possibilidade de uma delas assumir a coordenação da comissão. **2 – Resolução CEDCA nº56/2012**: esclarece que a CPP efetuou um breve conhecimento dos trâmites realizados no ano de 2019 e conhecimento da minuta elaborada conjuntamente com o Conselho de Assistência Social (CEAS). **3 – Projeto nº 05/2020 (Instituto Agronelli)**: Informa que a comissão analisou o pedido de readequação do projeto, solicitado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos, e que, após verificação e discussão, a CPP constatou divergências na documentação apresentada, sugerindo à Comissão Especial de Seleção de Projetos o indeferimento do projeto, uma vez que foram solicitadas duas adequações, ferindo os itens 4.7, 4.8 e 4.10 do Edital FIA nº 02/2019. Assim, a CPP sugere que a entidade apresente novo projeto na 4ª Entrada prevista para ocorrer no período de 10/07 a 10/09/2021. **4 – Informes na CPP**: A servidora da Secretaria Executiva do CEDCA, Luciana Fortunato, informou que houve a apresentação de novo projeto para submissão de análise da Associação Ser Parte, projeto intitulado Despertando para a vida. **DELIBERAÇÕES**: Solicitar à Secretaria Executiva do CEDCA agendamento de reunião com o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), para conclusão de Minuta da Resolução Conjunta CEDCA/CEAS nº 56 que dispõe sobre os parâmetros para o funcionamento das entidades de acolhimento institucional e familiar da Criança e do Adolescente no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Que a Secretaria Executiva do CEDCA envie o Projeto nº 17/2021 para análise da Comissão; bem como o Edital FIA 02/2019, com erratas e Manual Orientador. Por fim, **PRISCILA PEREIRA** informa que a CPP irá elaborar parecer final sobre o Projeto nº 05/2020, do Instituto Agronelli. **ZADRA** esclarece que é preciso averiguar no Edital e em outras legislações se a readequação dos projetos somente pode ser solicitada uma única vez. **PRISCILA PEREIRA** esclarece que o Edital estabelece o limite de uma adequação no prazo de sete dias. Passa-se ao relato da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CLN): PATRÍCIA ALVES**, representante da Associação 04 de Agosto, realiza a leitura do relatório e informa que o conselheiro Edson “Edinho Ferramenta” Cunha será o coordenador comissão e ela será a relatora. Acrescenta que a comissão está elaborando uma proposta de resolução sobre Chamamento Público e sobre a Comissão de Avaliação, visando a apresentar uma proposta de fluxo de análise de projetos. Pontua que o Parecer Final é de responsabilidade da Comissão Especial e que o MROSC estabeleceu esta Comissão deve ser criada. Pontua que a Comissão Especial no CEDCA é formada por um representante de cada comissão temática permanente do conselho. Que o Edital está em conformidade com o MROSC e que todos os projetos deveriam retornar para a Comissão Especial. **ZADRA** informa que o Regimento Interno estabelece que os projetos concorrentes ao FIA devem passar pela análise das comissões temáticas e que entende que a apreciação dos projetos deve ser realizada por todos os conselheiros das comissões. Passa-se ao relato da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF): ZADRA** realiza a leitura do relatório e informa que a reunião da COF foi realizada em: 17/03/2021, tendo como conselheiros presentes Ricardo Augusto Zadra (SEF), Hudson Roberto Lino (ABA) e Adair Gonçalves de Souza (ASPR), bem como a servidora Luciana Fortunato (Secretaria Executiva do CEDCA). Esclarece que Maria Auxiliadora Salles Gonçalves (SEF) justificou ausência, e que a comissão realizou as seguintes discussões: **1 – Posição Orçamentária do FIA**: informa que o saldo financeiro em 16 de março/2021 (Registro Contábil) foi de 20.680.609 reais; a Receita Arrecadada em 2021 - fonte 45 foi de R\$ 10.687,50, o Crédito autorizado foi de R\$ 415.000,00 e a Despesa empenhada em 16/03/2021: R\$ 0,00. **2 – Projeto Hospital da Baleia – Fundação Benjamin Guimarães**: Informa que a Fundação Benjamim Guimaraes apresentou dois projetos diferentes ao CEDCA, desde 2013, e que, em um deles, é solicitado recursos para fazer reformas de refeitórios. Ressalta que a COF está estudando a situação destes projetos. **3 – Projeto CeMais – pedido de ampliação de municípios a serem atendidos**: Informa que a entidade solicitou o aumento do número de cidades e que

esta solicitação foi acatada pela COF, sob a condição de que a entidade deva apresentar um novo Plano de Trabalho. **DELIBERAÇÕES DA COF:**1. Acatar a solicitação feita pela Cemais com apresentação de novo Plano de Trabalho. 2. Distribuir para os conselheiros a documentação enviada pela secretaria executiva a respeito do projeto da Fundação Guimarães para conhecimento, leitura e, se for o caso, solicitar outros documentos para elucidação do caso.O **PRESIDENTE** esclarece que o TCE irá enviar ofício ao CEDCA solicitando informações e documentos, e que as solicitações referentes ao FIA deverão ser encaminhadas à COF. **ZADRA** pontua que todas as informações solicitadas pelo TCE deverão ser demandadas ao órgão gestor. Passa-se ao relato da **COMISSÃO DE APOIO AOS CMDCA's e CTs (CACC): CLAUDINEI LIMA, representante da Axé Criança**, realiza a leitura do relatório e informa que a reunião da comissão foi realizada em: 17/03/2021, tendo como conselheiros presentes: Eliane Quaresma (SEDESE), Claudinei Lima (Axé Criança) e Maria Dorothea Moura (Convenção Batista Mineira). Que foram realizadas as seguintes discussões: **1 – E-mails com solicitações dos municípios, CTs e CMDCA's, Gestores direcionados à Comissão:** Informa que a Comissão está dando continuidade aos retornos, em tempo célere, aos e-mails que chegam ao CEDCA-MG e são direcionados à Comissão de Apoio. Que há distribuição entre os membros dos e-mails para respostas devidamente fundamentadas e o mais detalhadas possível, devido à diversidade de realidades e entendimentos conflituosos e mesmo contraditórios nessa área.**2 – Manifesto Contra a Redução da Maioridade Penal (Pec 32-2019):** Claudinei informa que fará a redação, atualizando o Manifesto de 2014, mantendo sua base argumentativa, e que, após apreciação dos membros da comissão, irá apresentar à Plenária do CEDCA-MG para aprovação e publicação. Pontua que os demais membros da Comissão enviaram contribuições para construção da redação final, como manifestos de outras instituições.**3 – Plano de Ação do CEDCA-MG:** Esclarece que a Comissão realizou a apreciação e avaliação do Plano de Ação, ressaltando que cada comissão deve se atentar para os pontos que envolvem especificamente sua temática dentro do Plano, devendo monitorar sua realização.**4 – Coordenação e Relatoria da Comissão:** Informa que serão realizados por ele próprio, Claudinei, e Eliane Quaresma. **CLAUDINEI** esclarece ainda que a principal demanda da comissão tem sido dar suporte às solicitações feitas por CMDCA's e CTs. Por fim, ressalta que a Comissão tem recebido as demandas e respondido imediatamente, baseando-se na legislação vigente. Passa-se ao relato da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS: ELIANE QUARESMA** informa que a coordenação da Comissão está sob responsabilidade da conselheira **Patrícia Alves**. Segue com a leitura do relatório e informa que a Comissão analisou 7 projetos das seguintes entidades: 1. Terra da Sobriedade. 2. Instituto Agroneli, que foi encaminhado para análise da CPP e da COF. 3. Comitê da cidadania, que foi enviado para análise da CLN. 4. Divina Providência, que deverá ser notificada pela Secretaria Executiva em relação ao prazo. 5. Divina Providencia de São Vicente de Paula, que será contatada pela secretaria executiva para solicitar agenda de reunião virtual. 6. Teatro da Pedra, que foi encaminhado à CLN e à COF. 6. CDM, que deverá ser notificada pela Secretaria Executiva em relação ao prazo. 7. CeMAIS, que solicitou ampliação do número dos municípios e a comissão aprovou. **INFORMES NA COMISSÃO:** Inclusão de novo projeto, da Associação Ser Parte. **ELIANE QUARESMA, representante da SEDESE**, esclarece que o CeMais solicitou readequação dos municípios elencados no projeto apresentado pela entidade ao CEDCA e que a comissão especial não viu empecilho para acatar a solicitação. Solicita o referendo dos conselheiros da plenária para tal inclusão. **ZADRA** esclarece que o CeMAIS apresentou projeto para formação e capacitação de conselheiros e que, por dificuldade de captação de recursos nos municípios inicialmente elencados no projeto, a entidade solicitou a inclusão de novos municípios. Que, por isso, a COF solicitou ao CeMAIS a elaboração de um novo Plano de Trabalho. Abre-se para a votação dos conselheiros a aprovação dada pela Comissão Especial à entidade para ampliação do número de municípios no projeto da CeMais. Por 11 votos favoráveis e duas abstenções, fica aprovada a ampliação da meta solicitada pelo instituto CeMAIS. **ELIANE QUARESMA** informa que a **COMISSÃO DA CONFERENCIA** não se reuniu no mês de março. O **PRESIDENTE** esclarece que, apesar do Regimento Interno prever que as comissões devam se reunir no dia anterior à realização das plenárias ordinárias, pode-se realizar reunião extra, e solicita que seja dado suporte técnico a todas às comissões. A **SECRETARIA EXECUTIVA, CHRISTIANE MACHADO**, informa que fará o que for possível, mas salienta que atualmente há uma limitação na capacidade do atendimento às comissões e grupos formados pelo CEDCA, pois o secretariado executivo está composto por 3 servidoras nesse momento para atender o conselho e mais oito comissões. **BETO HUDSON, representante da ÁGAPE**, sugere que seja elaborado documento solicitando à

SEDESE mais servidores para compor a secretaria executiva. **JULIANA CORDEIRO, Coordenadora da CDH**, esclarece que as servidoras estão trabalhando no limite de suas capacidades. Concluído o tem 4 da pauta, passa-se para a discussão do **tem 5 – DELIBERAÇÃO DE DATA DEFINITIVA PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA REFORMULAÇÃO PROPOSTA PARA A RESOLUÇÃO Nº 46/2012**: o **PRESIDENTE** esclarece que a reformulação da resolução 46/2012 está sob análise do CEDCA há algum tempo e que é necessário concluir o processo de revisão, bem como realizar a apresentação da proposta que está sendo elaborada pela Comissão de Medidas Socioeducativas. Propõe que seja convocada uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente sobre essa resolução e sugere que este trabalho seja concluído até maio/2021. **BERNARDO NAVES** pondera que é impossível precisar um prazo final, mas acha interessante ter uma data de referência como norte para apresentação da propositada Comissão, esugere o final do mês de maio. O **PRESIDENTE** pondera que a proposta seja apresentada a todos os conselheiros do CEDCA em junho para deliberação em plenária. **ZADRA** abre para votação a proposta de apresentação em junho/2021 da minuta final da Resolução 46 alterada. Por 12 votos favoráveis e uma abstenção, a proposta de apresentação da minuta final da Resolução 46 para junho é aprovada. Concluído o tem 5 da pauta, passa-se para a discussão do **ITEM 6 – APRESENTAÇÃO DO MANIFESTO SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL**: **CLAUDINEI** lê o Manifesto na íntegra: *MANIFESTO CONTRA AS PROPOSTAS DE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL DE NOSSOS ADOLESCENTES O CEDCA-MG, órgão colegiado, constituído paritariamente por representantes da Sociedade Civil e representantes do Governo de Minas Gerais, REPUDIA TODOS OS TERMOS E JUSTIFICATIVAS presentes na PEC Nº 32/2019, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro. Tal proposta se coaduna ao entendimento presente nas várias outras PECs que tramitam no Congresso Nacional, cerca de 40 atualmente, propondo tanto a Redução da Maioridade Penal bem como a denominada Desconsideração da Inimputabilidade Penal. Ocorre que a PEC 32/2019 visa inovar ao trazer a proposta de recrudescimento preconizando a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos com relação aos crimes em geral, e para 14 anos nos casos de tráfico de drogas, associação criminosa, organização criminosa, tortura, terrorismo e crimes hediondos. Infelizmente também tendo em vista a recente divulgação da Nota Técnica nº 132/2020, emitida pela Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), vinculada ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, defendendo a PEC nº 32/2019, diante disso, o CEDCA-MG vem reiterar seu posicionamento em defesa da manutenção constitucional da inimputabilidade penal aos menores de 18 anos de idade, tendo em vista o que segue: Quer o Senador, autor da PEC, revogar Cláusula Pétreia da Constituição Cidadã de 1988 que assegura bases democráticas e o Estatuto da Criança e do Adolescente, grande conquista de todos nós brasileiros. Quer a criminalização de nossa adolescência e juventude, sem efetivamente tratar as causas que levam ao cometimento de tais atos, desconhecendo amplo esforço para transformação das estruturas de atendimento socioeducativo para o devido tratamento e atendimento daqueles que em razão de sua conduta, cometam atos infracionais e tenham efetivamente a aplicação de medidas socioeducacionais, transformadoras e reintegrantes à sociedade. Insere caráter preconceituoso, simbolizados pelo termo “menor”, o qual constava de lei já revogada, o antigo Código de Menores de 1979, sobrepondo-o à adolescência e juventude atual, que tem como marco legal o Estatuto da Criança e do Adolescente e o recente Estatuto da Juventude. Tal proposta, também embute discriminação em razão da pobreza – tratada pela chamada situação de risco e pela condição social do adolescente. Não busca ou ataca as questões que de fato causam a violência – sendo esta, matéria complexa e que demanda profundo debate, não podendo irresponsavelmente dizer que a culpa é dos adolescentes e indicar como razão a chamada “sensação de impunidade”. Se faz necessário e urgente o cumprimento da determinação constitucional de Prioridade Absoluta prevista do Art. 227 da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 4º do ECA, bem como a efetivação da Lei 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas – SINASE em todos os níveis de governo, para que aqueles que tem a obrigação de fazer, façam seu papel – os governantes, e garantam, tanto as medidas de proteção – as quais devem assegurar o princípio do desenvolvimento em condições de igualdade e oportunidade a todos, bem como assegurar os mecanismos que propiciam a devida responsabilização socioeducativa através de entidades e instituições devidamente organizadas e estruturadas, com planejamento e avaliação permanente bem como profissionais devidamente qualificados para receber e atender à essa parcela da população, ciente da alta-complexidade e seriedade da questão que envolve o ato infracional de adolescentes. O CEDCA/MG reconhece a gravidade e*

complexidade em que se inserem o aumento em geral da criminalidade provocada por pessoas adultas, utilizadoras ou estimuladoras de alguns adolescentes que, pressionados pelo consumismo exacerbado, ausência de condições de oportunidades para uma vida digna bem como outros fatores que podem levar e explicar o ato. Por isto, conclama a população brasileira, a todo o Estado de Minas Gerais a exigir dos seus representantes mais seriedade e profunda responsabilidade na busca de solução das causas desse problema de altíssima relevância e complexidade, sob o risco de nos transformar em um Estado Penal Punitivo contrário ao nosso essencial Estado Democrático, esse sim, garantidor de oportunidades e que visa gerar uma sociedade sadia e equilibrada. Lutar pela garantia de educação de qualidade em tempo integral, ampliação do preparo e ofertas de profissionalização, radicalização das ações de distribuição da renda incluindo a juventude e não sua discriminação, sobretudo a proteção às famílias mais vulneráveis bem como as atingidas pelos impactos desse período de pandemia. Aprofundar o investimento nas ações que visem a promoção e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, efetivar Políticas Públicas preventivas, dar efetividade aos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, grafados no Ordenamento Jurídico Brasileiro e nos Tratados Internacionais de que o Brasil faz parte. Eis a missão dever do Parlamento e de todas as pessoas compromissadas com o futuro da sociedade, futuro do Brasil. **EDNA SOUZA, representante do PEMSE**, sugere que o manifesto seja disponibilizado aos conselhos municipais de Minas Gerais para que eles possam assinar, se estiverem de acordo com o posicionamento do CEDCA/MG. O **PRESIDENTE** sugere que o Manifesto seja disponibilizado no site do CEDCA e publicado no Diário Oficial e que seja disponibilizado para coleta de assinaturas de apoio. **ZADRA** abre para votação a aprovação do Manifesto. O Manifesto é aprovado por 10 votos favoráveis e 03 abstenções. Concluído o tem 6 da pauta, passa-se para **item 7 – INFORMES**: O **PRESIDENTE** informa que a Diretoria Executiva se reuniu com o TCE. **ELIANEQUARESMA** informa que a SEDESE recebeu emenda de participação popular para realização de diagnósticos, e que a SUBDH já está trabalhando para sua execução. **CORINE LOPES, da FRENTE DE DEFESA**, convida a todos a participarem das discussões temáticas que estão sendo realizadas pela entidade FRENTE DE DEFESA. **ZADRA** realiza a leitura do Breve Relato a respeito das discussões feitas durante esta plenária. **CLAUDINEI** parabeniza a Secretária Executiva pela atualização do site. O **PRESIDENTE** encerra a reunião, e eu **CHRISTIANE MACHADO, secretária executiva do CEDCA**, MASP: 10843076 lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 21/06/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Neves de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 22/06/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vera Inez Terêncio Rodrigues, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Vieira, Servidor (a) Público (a)**, em 22/06/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Pinto Coelho Naves, Superintendente**, em 22/06/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 23/06/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31155619** e o código CRC **981C6473**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002511/2021-79

SEI nº 31155619